

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2018**

(Do Sr. Rubens Pereira Júnior)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 3.194, de 2008, para a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. para que, nos termos dos artigos 32, inciso XVIII, alínea “r”, e 140, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determine a redistribuição do Projeto de Lei nº 3.194, de 2008, que *“acrescenta as alíneas ‘a’ e ‘b’ e altera a redação do inciso II do art. 29, além de alterar a redação da alínea ‘b’ do § 1º do art. 30 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, dispondo sobre a destinação e utilização de bens e mercadorias apreendidas por contrabando ou descaminho”*, para a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, a fim de que referida comissão se manifeste sobre o mérito da proposição.

Na qualidade de relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, verifiquei que se insere no âmbito da competência temática da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP a análise do mérito da proposição, que trata de incorporação de mercadorias estrangeiras apreendidas ao patrimônio de órgãos e entidades da administração pública ou entidades privadas.

Ante o exposto, requeiro a V. Exa. reconsideração de despacho inicial de distribuição do Projeto de Lei nº 3.194, de 2008, para que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público examine o mérito da proposição.

Sala de Reuniões, em 15 de maio de 2018.

**Deputado Rubens Pereira Júnior**